



SUBSÍDIOS DE DEFENSORAS PÚBLICAS E DEFENSORES PÚBLICOS

- Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011
- Lei nº 21.581, de 14 de julho de 2023

Categoria	Até 31/10/2025	A partir de 01/11/2025	A partir de 01/12/2025
Especial	39.717,68	41.845,48	41.845,48
1ª	35.745,91	37.660,93	38.707,07
2ª	32.171,32	33.894,84	35.804,04
3ª	28.954,19	30.505,35	33.118,74
Substituto	26.058,77	27.454,82	30.634,83

VENCIMENTOS DE SERVIDORAS E SERVIDORES

- Lei Complementar 136 - 19 de maio de 2011
- Lei nº 21.358, de 05 de janeiro de 2023
- Lei nº 21.493, de 30 de maio de 2023
- Lei nº 20.857, de 07 de dezembro de 2021

Analista da Defensoria Pública

Referência	Classe 3	Classe 2	Classe 1
1	6.361,57		
2	6.679,65	7.013,63	
3	7.013,63	7.364,31	7.732,53
4	8.205,95	8.616,25	9.047,06
5	9.600,96	10.081,01	10.585,06
6	11.233,12	11.794,78	12.384,52
7	13.142,75	13.799,89	14.489,89
8	13.799,89	14.489,89	15.214,38
9	14.489,89	15.214,38	15.975,10
10	15.214,38	15.975,10	16.773,86

Técnico(a) da Defensoria Pública

Referência	Classe 3	Classe 2	Classe 1
1	4.058,25		
2	4.261,17	4.474,22	
3	4.474,22	4.697,93	4.932,83
4	4.921,65	5.167,73	5.426,11
5	5.413,81	5.684,50	5.968,73
6	5.955,19	6.252,95	6.565,60
7	6.550,71	6.878,25	7.222,16
8	6.878,25	7.222,16	7.583,27
9	7.222,16	7.583,27	7.962,43
10	7.583,27	7.962,43	8.360,55

Cargos de Provimento em Comissão

Simbologia	Remuneração
DAS-1	12.396,79
DAS-3	8.385,41
DAS-2	7.037,32
DAS-5	6.586,49
02-C	3.905,32
04-C	2.738,63
Assistente Jurídico(a) - Temporários	2.738,63

FUNÇÕES DE CONFIANÇA E ASSESSORAMENTO

- Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011

Cargo	Quantidade	Base de Cálculo
Defensor(a) Público(a)-Geral	1	45% do valor do subsídio
Primeiro(a) Subdefensor(a) Público-Geral	1	40% do valor do subsídio
Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral	1	40% do valor do subsídio
Corregedor(a)-Geral	1	40% do valor do subsídio
Subcorregedor(a)-Geral	1	35% do valor do subsídio
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral	1	35% do valor do subsídio
Diretor da Escola da Defensoria Pública do Paraná	1	35% do valor do subsídio
Coordenador(a) Jurídico(a)	1	35% do valor do subsídio
Assessor(a) de Projetos Especiais	1	40% do valor do subsídio
Coordenador de Planejamento	1	35% do valor do subsídio
Assessor(a) Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral	10	40% do valor do subsídio
Coordenador de Centro de Atendimento Multidisciplinar	1	35% do valor do subsídio
Chefe(a) de Gabinete	1	40% do valor do subsídio
Coordenador(a) de Núcleo Especializado	9	35% do valor do subsídio
Diretor(a) Administrativo(a)	8	50% do valor do salário-base
Coordenador(a) Administrativo(a)	29	40% do valor do salário-base
Coordenador da Unidade de Controle Interno	1	50% do valor do salário-base
Coordenador(a) de Defensoria Pública	32	Até 20% do valor do subsídio

TABELA DE CARGOS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, ASSESSORAMENTO E AUXILIARES

- Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011
- Lei nº 21.358, de 05 de janeiro de 2023

Função	Requisito	Descrição das Atividades
Defensor(a) Público(a)-Geral	Defensor/a público/a do Estado	
Primeiro(a) Subdefensor(a) Público-Geral	Defensor/a público/a do Estado	Atuar por delegação das atribuições do Defensor Público-Geral do Estado, e o substituir, em suas ausências, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 136, de 2011.
Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral	Defensor/a público/a do Estado	Atuar por delegação das atribuições do Defensor Público-Geral do Estado, e o substituir, em suas ausências, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 136, de 2011.
Corregedor(a)-Geral e Subcorregedor(a)- Geral	Defensor/a público/a do Estado	<p>Exercer as funções de fiscalizador das atividades funcionais e de conduta dos membros da Defensoria Pública, bem como dos servidores da instituição.</p> <p>Realizar correições e inspeções funcionais.</p> <p>Sugerir ao Defensor Público-Geral do Estado o afastamento de Defensor Público do Estado que esteja sendo submetido à correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível.</p> <p>Propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado a suspensão do estágio probatório de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.</p> <p>Apresentar ao Defensor Público-Geral do Estado, em janeiro de cada ano, relatório dos serviços desenvolvidos no ano anterior.</p> <p>Receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, encaminhando-as, com parecer, ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.</p>



	<p>Propor a instauração de processo disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná e seus servidores.</p> <p>Acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná e integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.</p> <p>Propor a exoneração de membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná que não cumprirem as condições do estágio probatório.</p> <p>Baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, resguardada a independência funcional de seus membros.</p> <p>Manter atualizados os assentamentos funcionais e os dados estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para efeito de aferição de merecimento.</p> <p>Expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná sobre matéria afeita à competência da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.</p> <p>Desempenhar outras atribuições previstas em Lei ou no regulamento interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná.</p>
<p>Diretor da Escola da Defensoria Pública do Paraná</p> <p>Defensor/a público/a do Estado</p>	<p>Promover a atualização profissional e os aperfeiçoamentos técnicos dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, notadamente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança.</p> <p>Editar revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional.</p>



Manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, inclusive com órgãos de ensino e formação das demais carreiras jurídicas.

Manter biblioteca atualizada, efetuando o tombamento e classificação de livros, revistas, impressos, documentos, arquivos eletrônicos e eletromagnéticos que componham seu acervo. Disponibilizar aos membros, estagiários e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio da “internet” ou outro instrumento eletrônico, ferramentas de pesquisa e espaço para troca de informações. Promover a rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços.

Realizar pesquisas e estudos bibliográficos solicitados pelos órgãos de execução, relacionados ao desempenho de suas atividades.

Custear integralmente as despesas de membros e servidores relativas à participação nas atividades que promover.

Custear, integral ou parcialmente, as despesas de membros e servidores relativas à participação em eventos promovidos por outros órgãos de natureza científica e acadêmica que propiciem a atualização e aperfeiçoamentos profissionais.

Participar da organização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado.

Promover o curso de preparação à carreira, destinado aos Defensores Públicos do Estado em estágio probatório.

Incentivar a participação dos Defensores Públicos do Estado nos conselhos municipais, estaduais e comunitários que tenham atuação em matéria correlata.

Incentivar a participação dos Defensores Públicos do Estado nos conselhos municipais,

		<p>estaduais e comunitários que tenham atuação em matéria correlata.</p> <p>Auxiliar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na fixação de parâmetros mínimos de qualidade para atuação dos Defensores Públicos do Estado.</p> <p>Organizar encontro anual dos Defensores Públicos do Estado para a definição de teses institucionais, que deverão ser observadas por todos os membros da Carreira, constituindo parâmetros mínimos de qualidade para atuação.</p> <p>Acompanhar e avaliar a qualidade das atividades executadas pelos Defensores Públicos do Estado em estágio probatório, enviando relatórios individuais ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.</p> <p>Promover, juntamente com as Defensorias Públicas do Estado do Paraná e os Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado, cursos de difusão e conscientização dos Direitos Humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico e editar cartilhas e livros no mesmo sentido.</p> <p>Instituir, realizar e estimular cursos ou qualquer tipo de atividade cultural ou educacional ligada ao campo do direito e ciências correlatas.</p>
Coordenador da Central de Relacionamento com o Cidadão	Defensor/a público/a do Estado	<p>Exercer a coordenação do atendimento inicial e da triagem socioeconômica na forma remota em todo o Estado do Paraná, apresentar projetos de facilitação do acesso à justiça, prestar apoio aos Núcleos Regionais de Atendimento e assessorar os Defensores Públicos do Estado nas áreas relacionadas às suas atribuições</p>
Coordenador(a) Jurídico(a)	Defensor/a público/a do Estado	<p>Exercer função consultiva, consistente na expedição de pareceres, notas técnicas e recomendações em procedimentos internos, devendo coordenar e gerenciar a equipe vinculada ao setor, bem como orientar toda a instituição.</p>
Assessor(a) de Projetos Especiais	Defensor/a público/a do Estado	<p>Exercer a função de coordenação dos projetos institucionais cujos objetivos finais reflitam diretamente na melhoria do atendimento ao</p>

		público pela Defensoria Pública no Estado do Paraná
Assessor(a) Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral	Defensor/a público/a do Estado	Exercer a função de coordenação e assessoramento das atividades designadas pelo Defensor Público-Geral, bem como outras funções que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral do Estado.
Chefe(a) de Gabinete	Defensor/a público/a do Estado	Gerir equipe e fluxo de documentação do gabinete ao qual estiver vinculado, supervisionando toda a equipe designada, bem como programando e coordenando as atividades ali desempenhadas
Coordenador(a) de Núcleo Especializado	Defensor/a público/a do Estado	Prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, no âmbito de atuação do respectivo Núcleo Especializado, integrando e orientando as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos do Estado que atuem em sua área de competência.
Coordenador do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar	Defensor/a público/a do Estado	Exercer funções de supervisão, coordenação, divisão de atribuições de todos/as os/as servidores vinculados/as, bem como coordenar o atendimento multidisciplinar em todo o Estado do Paraná, prestando apoio aos Núcleos Regionais de Atendimento e assessorando os Defensores Públicos do Estado nas áreas relacionadas às suas atribuições.
Coordenador de Defensoria Pública do Estado	Defensor/a público/a do Estado	Gerir as unidades administrativas desconcentradas, de modo a programar, implementar, controlar, coordenar e gerenciar a estrutura necessária ao desempenho ininterrupto das atribuições institucionais da Defensoria Pública local, zelando pela observância dos prazos estabelecidos, bem como outras atribuições especificadas por ato normativo interno.
Diretor(a) Administrativo(a)	Servidor(a) Público(a) efetivo(a) da DPE/PR	Prestar serviços nas áreas de gestão orçamentária e financeira, planejamento, tecnologia, contratações, patrimônio, material, infraestrutura, obras, projetos e serviços de engenharia, pessoal, recursos humanos,



		transportes, comunicações administrativas, serviços gerais e qualidade dos serviços prestados
Coordenador(a) Administrativo(a)	Servidor(a) Público(a) efetivo(a) da DPE/PR	Prestar serviços nas áreas de gestão orçamentária e financeira, planejamento, tecnologia, contratações, patrimônio, material, infraestrutura, obras, projetos e serviços de engenharia, pessoal, recursos humanos, transportes, comunicações administrativas, serviços gerais e qualidade dos serviços prestados
Agente da Unidade de Controle Interno	Analista ou Técnico(a) da DPE-PR	Coordenar a Unidade de Controle Interno, vinculada à Defensoria Pública-Geral, supervisionando atividades de auditoria, fiscalização e orientação, através do sistema de controle interno, o qual compreende o conjunto de métodos e processos para orientação dos trabalhos em várias áreas e de processos de auditoria interna para auxiliar a Administração de forma coordenada, integrada e harmônica a garantir o alcance de seus objetivos e metas, em conformidade com os preceitos de legalidade e de legitimidade, assim como para avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Lei nº 21.358, de 05 de janeiro de 2023

Lei nº 20.857, de 07 de dezembro de 2021

Função	Valor
FG-04	4.389,45
FG-03	2.911,03
FG-02	1.698,26
FG-01	1.019,17
GADI	893,16

REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIAS E ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES

- Resolução DPG nº 222, de 16 de maio de 2025.

Nível	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte
Ensino Médio	700,00	264,00
Graduação	1.250,00	264,00
Pós-Graduação	2.142,73	264,00
Residência	3.200,00	264,00



AUXÍLIOS

- Lei nº 18.774, de 04 de maio de 2016
- Lei nº 21.636, de 19 de janeiro de 2023
- Lei nº 19.781, de 19 de dezembro de 2018
- Lei nº 22.260, de 12 de dezembro de 2024
- Lei nº 18.773, de 04 de maio de 2016

Auxílio	Valor
Auxílio Alimentação	R\$ 1.294,32
Auxílio Transporte	R\$ 528,00
Auxílio Saúde	Conforme faixa etária
Adicional de Aux. Saúde	50% do valor do auxílio saúde
Auxílio Creche	Até R\$ 789,23